

**PORTARIA Nº 221/CBMSC/2016, de 4 de ABRIL de 2016.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Organizadora do Processo de Credenciamento de Brigadistas Particulares e Instrutores de Brigadistas, referente à necessidade de cumprimento do descrito no Artigo 31 da Instrução Normativa 28 DAT/CBMSC:

I - Diretor de Ensino do CBMSC – Presidente da Comissão de Certificação;

II - Subdiretor de Ensino – Membro;

III - Secretário da Diretoria de Ensino (DE) – Membro;

IV - Chefe da Divisão de Pesquisa Extensão e Projetos da

DE –Membro; V - Chefe da Divisão de Educação Física da

DE –Membro;

VI - Chefe da Divisão de Normatização da Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) – Membro;

VII - Subchefe da Divisão de Normatização da DAT–Membro;

VIII - Chefe da Divisão de Engenharia Contra Incêndio da DAT–Membro;

IX - Sd BM Mtcl 933520-0 Roberta Begrow –Membro;

X - Pedagoga Drª Graziela Raupp Pereira – Membro.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá validade de 1 (um) ano a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC